

03 122 1492 7654	01500000001	449051	300101	105REFDVINT	303.700,00
03 122 1447 8458	01500000001	339039	300101	105OAD8458C	3.750.000,00
03 122 1447 8458	01500000001	339140	300101	105OAD8458C	331.292,00
TOTAL					13.217.693,01

Art. 2º Os recursos necessários à viabilização da suplementação mencionada no Art. 1º da presente PORTARIA correrão por conta da anulação parcial das dotações consignadas no Orçamento vigente da Defensoria Pública do Estado do Pará.

Art. 3º Consideram-se recursos para o atendimento do disposto no artigo anterior da presente PORTARIA, desde que não comprometidos, os estabelecidos no inciso III, § 1º, do art. 43, da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação a seguir:

Codificação Pro-gramática	Fonte	Natureza de Despesa	UG	Plano Interno	Valor – R\$ 1,00
03 092 1492 8444	01500000001	319011	300101	105NDP8444P	7.750.000,00
03 092 1492 8961	01500000001	339039	300101	105PSI8961C	429.384,00
03 031 1492 8960	01500000001	339039	300101	105CDP8960C	141.258,00
03 091 1492 8729	01500000001	339039	300101	105ACP8729C	92.864,00
03 091 1492 8635	01500000001	339039	300101	105AAF8635C	321.393,00
03 331 1447 6244	01500000001	339049	300101	105AXT6244C	170.600,00
03 091 1492 8633	01500000001	339036	300101	105ACE8633C	136.000,00
03 091 1492 8633	01700000006	319004	300101	105ACE8633P	149.212,01
03 122 1492 8441	01500000001	449052	300101	105ADP8441E	303.700,00
03 122 1447 8460	01500000001	319113	300101	105ORH8460P	3.579.282,00
03 122 1447 8460	01500000001	339147	300101	105ORH8460C	144.000,00
TOTAL					13.217.693,01

Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor a contar do 18 de outubro de 2023. Belém, 08 de outubro de 2023

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO

Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1051282

PORTARIA Nº 51/2023/GAB/DPG, 05 DE SETEMBRO DE 2023.

Aprova Crédito com redução

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, da Lei Complementar N º 054, de 07 de fevereiro de 2006; considerando o disposto no Art. 47, §3º, da Lei nº 9.649, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2023, de 29 de junho de 2022; combinado com o Art. 6º, V, §2º. da Lei 9.851, Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2023, de 12 de janeiro de 2023; RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a suplementação no valor de R\$7.181.359 (sete milhões, cento e oitenta e um mil, trezentos e cinquenta e nove reais) para atender à programação do Orçamento conforme o plano de trabalho vigente da Defensoria Pública do Estado, na forma abaixo discriminada:

Codificação Pro-gramática	Fonte	Natureza de Despesa	UG	Plano Interno	Valor – R\$ 1,00
03 122 1492 7654	01500000001	449039	300101	105REFDIVEB	725.492,00
03 122 1492 7654	01500000001	449039	300101	105REFDVINT	717.312,00
03 122 1492 7654	01500000001	449051	300101	105REFDVINT	221.555,00
03 331 1447 6005	01500000001	339046	300101	105AXA6005C	800.000,00
03 122 1447 8458	01500000001	339147	300101	105OAD8458C	500.000,00
03 122 1447 8458	01500000001	339039	300101	105OAD8458C	2.417.000,00
03 122 1447 8460	01500000001	339037	300101	105ORH8460C	1.800.000,00
TOTAL					7.181.359,00

Art. 2º Os recursos necessários à viabilização da suplementação mencionada no Art. 1º da presente PORTARIA correrão por conta da anulação parcial das dotações consignadas no Orçamento vigente da Defensoria Pública do Estado do Pará.

Art. 3º Consideram-se recursos para o atendimento do disposto no artigo anterior da presente PORTARIA, desde que não comprometidos, os estabelecidos no inciso III, § 1º, do art. 43, da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação a seguir:

Codificação Pro-gramática	Fonte	Natureza de Despesa	UG	Plano Interno	Valor – R\$ 1,00
03 122 1492 8441	01500000001	449052	300101	105ADP8441E	1.442.804,00
03 122 1492 7654	01500000001	449051	300101	105CMSPNICO	221.555,00
03 092 1492 8444	01500000001	319011	300101	105NDP8444P	5.517.000,00
TOTAL					7.181.359,00

Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor a contar do dia 05 de setembro de 2023. Belém, 05 de setembro de 2023.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO

Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1051284

PORTARIA Nº 28/2023/GAB/DPG, 12 MAI DE 2023.

Aprova Crédito com redução

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, da Lei Complementar N º 054, de 07 de fevereiro de 2006; considerando o disposto no Art. 47, §3º, da Lei nº 9.649, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2023, de 29 de junho de 2022; combinado com o Art. 6º, V, §2º. da Lei 9.851, Lei

Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2023, de 12 de janeiro de 2023; RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a suplementação no valor de R\$1.699.000,00 (Um milhão e seiscentos e noventa e nove mil reais) para atender à programação do Orçamento conforme o plano de trabalho vigente da Defensoria Pública do Estado do Pará, na forma abaixo discriminada:

Codificação Pro-gramática	Fonte	Natureza de Despesa	UG	Plano Interno	Valor – R\$ 1,00
03 122 1492 8441	01500000001	449052	300101	105ADP8441E	1.699.000,00
TOTAL					

Art. 2º Os recursos necessários à viabilização da suplementação mencionada no Art. 1º da presente PORTARIA correrão por conta da anulação parcial das dotações consignadas no Orçamento vigente da Defensoria Pública.

Art. 3º Consideram-se recursos para o atendimento do disposto no artigo anterior da presente PORTARIA, desde que não comprometidos, os estabelecidos no inciso III, § 1º, do art. 43, da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação a seguir:

Codificação Pro-gramática	Fonte	Natureza de Despesa	UG	Plano Interno	Valor – R\$ 1,00
03 122 1492 7654	01500000001	449051	300101	105CMSPNICO	1.699.000,00
TOTAL					

Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor a contar do dia 12 de maio de 2023

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO

Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1051285

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 182/24/GGP/DPG, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

Considerando o PAE E-2024/2047060 e o PAE E-2024/2070841; RESOLVE: Transferir a Licença Prêmio do Servidor Público AIRTON DA SILVA OLIVEIRA, Id Funcional 3274888/ 1, anteriormente concedida pela PORTARIA nº 96/2024-DPG de 08.02.2024, período 04/03/2024 a 02/04/2024, publicada no DOE 35.710 de 09/02/2024 para fruição no novo período de 06/05/2024 a 04/06/2024.

Arnoldo Peres Junior

Subdefensor Público Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1051128

PORTARIA Nº 181/2024/GGP/DPG, DE 14 DE MARÇO DE 2024. Considerando o PAE: E-2024/ 2090793. RESOLVE: Conceder licen-ças prêmios regulamentares aos: DEFENSORES PÚBLICOS:

NOME	ID FUNC	P. A.	PERÍODO DO GOZO		
			INÍCIO	FIM	DIAS
DIOGO COSTA ARANTES	55588693/ 1	15/18	01/04/2024	30/04/2024	30
GIANE DE ANDRADE BUBOLA LIMA	55588717/ 1	13/16	09/04/2024	08/05/2024	30
HELDER LIMA TEIXEIRA	5968120/ 1	13/16	29/04/2024	28/05/2024	30
JANICE COSTA DA SILVA	55588718/ 1	19/22	01/04/2024	30/04/2024	30
JOAO PAULO FORTES PERINA	5968106/ 1	13/16	25/04/2024	24/05/2024	30
PLINIO TSUJI BARROS	55589614/ 1	15/18	01/04/2024	30/04/2024	30
ROBERTA OLIVEIRA MOREIRA	5895965/ 1	14/17	30/04/2024	29/05/2024	30

SERVIDORES PÚBLICOS:

NOME	ID FUNC	P. A.	PERÍODO DO GOZO		
			INÍCIO	FIM	DIAS
ANA CLOTILDE FERREIRA DO NASCIMENTO	54191416/ 3	17/20	01/04/2024	30/04/2024	30
IZONEIDE PINTO DE FRANCA MARQUES	5748755/ 3	14/17	01/04/2024	30/04/2024	30
JOAO CARLOS DA FONSECA	5964212/ 1	11/14	11/04/2024	10/05/2024	30
MARCELLE ABREU DOS SANTOS	5911313/ 3	18/21	22/04/2024	21/05/2024	30
MARIA HELENA SOUZA DA SILVA	5900274/ 1	15/18	19/04/2024	18/05/2024	30
MISLENE LIMA SILVA	54191092/ 2	20/23	01/04/2024	30/04/2024	30
ROSA MARIA DE LIMA BARROS	57212331/ 2	15/18	01/04/2024	30/04/2024	30
ROSANA MARIA FREITAS DE LEMOS FARAOEN	55588059/ 2	14/17	22/04/2024	21/05/2024	30